



DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

01 de Outubro de 2019

Ano 2019 - Edição nº 158 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E
RECURSOS
SECRETARIA
ADMINISTRAÇÃO

- | | |
|---|--|
| 1 | Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP |
| 1 | Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br |
| 2 | Telefone: 17 3482-9000 |
| 5 | |

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 0200002221//2019 – Processo Licitatório nº. 039/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflamar

Contratado: 4G CONSTRUÇÕES DE AURIFLAMA LTDA ME

Contrato nº 048/2019 Segundo Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2019

Vigência: 12/09 à 26/10/2019

Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras e construção da UBS (Unidade Básica de Saúde), nos termos da Proposta nº 13802.7050000/1130-03.

Prefeitura Municipal de Auriflamar, 27 de setembro de 2019.

ROSÂNGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

-

I – Exonerar, a partir do término do expediente do dia 30 de setembro de 2019, o servidor municipal, DORIVAL CUSTODIO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG: nº 16.396.707 e do CPF: 047.468.598-50, matrícula funcional nº. 1091; titular do cargo de Agente de Serviços Gerais Masculino, Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflamar.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais Masculino, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão do referido servidor, excluindo do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.



RECURSOS HUMANOS

= PORTARIA Nº 170 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 =

“Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, DORIVAL CUSTODIO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais Masculino, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflamar – Regime Jurídico Único;

=Portaria nº 170/2019 fls., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflamar, 23 de setembro de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).



SECRETARIA DA CÂMARA

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

Licença de uso de software para contabilidade pública, audesp, planejamento, orçamento, tesouraria, administração de estoque, gestão de compras, licitação, gestão do patrimônio, administração de frotas, atendimento à lei complementar 131/2009, gestão de recursos humanos, e-social, ouvidoria pública web e controle interno web, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para as áreas da Câmara Municipal de Auriflama.

Processo Administrativo n.º 170/2019

Licitação n.º 10/2019

Pregão Presencial n. 02/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, com sede à Rua João Pacheco de Lima, n.º 56-31 Centro, na cidade de Auriflama, estado de São Paulo, por meio da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 07 de 24 de maio de 2019, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 02/2019, do tipo MENOR PREÇO Processo Administrativo n.º 170/2019, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO

NA FORMA DA LEI, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A execução dos serviços será feita sob o regime de empreitada por preço global.

A sessão de processamento do pregão será realizada na CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, SITUADA À RUA JOÃO PACHECO DE LIMA, N.º 56-31 CENTRO AURIFLAMA/SP, com início no dia 18/10/2019, a partir das 13:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

A obtenção do Edital completo poderá ser obtido com seus anexos no Site Oficial da Câmara Municipal: <http://www.cmauriflama.sp.gov.br>, e em sua Secretaria, situada à Rua João Pacheco de Lima, n.º 56-31 Centro, na cidade de Auriflama, estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h.

AURIFLAMA, 01º de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO ADAD
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

**SECRETARIA DA CÂMARA****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE AURIFLAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2.019

I – COMPARATIVOS:*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	32,406,197.19		40,960,359.23	
Despesas Totais com Pessoal	1,252,500.01	3.86	1,379,580.59	3.37
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			2,334,740.47	5.70
Limite Legal (art. 20)	1,944,371.83	6.00	2,457,621.55	6.00
Excesso a Regularizar	0.00	0.00	0.00	0.00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0.00
Bancos – C/Movimento	0.00
Bancos – C/Vinculadas	0.00
Aplicações Financeiras	0.00
Subtotal	0.00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0.00
Total das Disponibilidades:	0.00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$	
Processados	0.00	
Não Processados	0.00	
Total da Inscrição:	0.00	
Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0.00	0.00
Exercício atual	0.00	0.00

Auriflamma, 24 de setembro de 2.019

Celso Lopes de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Irineu Pozza
Contabilista CRC-Nº 1SP093734/0-7

Wagner Fernandes de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno



SECRETARIA DA CÂMARA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE AURIFLAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2.019

Despesas com Pessoal Ativo	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNIO	JULHO	MES REF.: AGOSTO
Despesas com Pessoal Ativo	86,010.67	83,147.05	106,954.96	93,556.65	89,674.78	90,653.18	98,415.13	89,283.42	85,369.82	97,216.30	94,513.22	84,969.45
Mão-de-Obra terceirizada	3,912.00	3,912.00	3,912.00	3,912.00	3,912.00	3,912.00	3,912.00	3,912.00	3,912.00	3,912.00	3,912.00	3,912.00
Encargos Sociais	17,423.23	17,423.23	17,423.23	26,628.94	18,649.41	18,571.14		38,306.47	18,772.69	21,260.46	19,127.17	19,285.39
Inativos												
Pensionistas												
Salário Família												
Sentenças Judiciais do período												
Outras despesas com pessoal												
Subtotal	107,345.90	104,482.88	128,290.19	124,097.59	112,236.19	113,136.32	102,327.13	131,501.89	108,054.51	122,388.76	117,552.39	108,166.84
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)												
Indenização por demissão (inc. I)												
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)												
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)												
Inativos e Pensionistas (inc. VI)												
não utilizar esta linha!!!												
Subtotal												
TOTAL	107,345.90	104,482.88	128,290.19	124,097.59	112,236.19	113,136.32	102,327.13	131,501.89	108,054.51	122,388.76	117,552.39	108,166.84

Celso Lopes de Moraes - Presidente

Irineu Pozza - CRC N° 1SP093734/0-7

Wagner Fernandes de Oliveira - Responsável pelo Controle In



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE AURIFLAMA/SP**

**LISTA DE APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ACERCA DO ESTATUTO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA FINS DE PROVIMENTO AO CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR**

QUADRIÊNIO 2020/2024 – JANEIRO 2020 / JANEIRO 2024

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE AURIFLAMA.

EDITAL Nº 008/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AURIFLAMA, no uso da atribuição que lhe é conferida criado pela Lei Municipal 1.245/1997 e suas alterações pela Lei Municipal nº 2.092/13 2 dada nova redação pela lei Municipal 2.137/13 e Resolução 170/2014 torna público o presente **EDITAL DOS NOMES DOS CANDIDATOS APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESCRITA REALIZADO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019** do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar local para o quadriênio 2020/2024 .

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário local.

NOME	NOTAS	RESULTADO
Larissa Molina Veronez	7.6	APROVADO
Luci Botelho de Carvalho	5.6	APROVADO
Andréia Cristina Pereira	7.2	APROVADO
Denise Norma Marcuzzo Guimarães	6.2	APROVADO

Auriflama, 01 de Outubro de 2019.

Renato Marinho dos Santos –

Presidente do CMDCA-



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE AURIFLAMA.

EDITAL Nº 007/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AURIFLAMA, no uso da atribuição que lhe é conferida criado pela Lei Municipal 1.245/1997 e suas alterações pela Lei Municipal nº 2.092/13 2 dada nova redação pela lei Municipal 2.137/13 e Resolução 170/2014 torna público o presente **EDITAL DO GABARITO DA AVALIAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar local para o quadriênio 2020/2024 realizado no dia 30 de setembro de 2019 .

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário local.

GABARITO:

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	B	26	D
02	C	27	C
03	D	28	B
04	A	29	ANULADA
05	D	30	D
06	C	31	C
07	D	32	C
08	A	33	A
09	C	34	C
10	B	35	D
11	D	36	B
12	D	37	A
13	C	38	A
14	B	39	ANULADA
15	A	40	C
16	D	41	D
17	B	42	B
18	C	43	B
19	C	44	C
20	C	45	A
21	B	46	C
22	B	47	D
23	A	48	B
24	B	49	A
25	A	50	A

Auriflama, 01 de Outubro de 2019.

Renato Marinho dos Santos –